



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS (IRSSL)**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 337 – Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0001-32, e suas filiais:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMAS (AMAS), estabelecida na Rua João Guerra, 247, Bairro Jardim Peri, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0002-13;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE MENINO JESUS (HMJ), estabelecida na Rua dos Ingleses, 258, Bairro Bela Vista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0003-02;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL UNIDADE AMAS ESPECIALIDADES (AMA SANTA CECÍLIA), estabelecida na Rua Vitorino Camilo, 599, Bairro Santa Cecília, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0004-85;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE HOSPITAL GERAL DO GRAJAU (HGG), estabelecida na Rua Francisco Octávio Pacca, 180, Grajau, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0005-66;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES INTERLAGOS – AME (AME INTERLAGOS), estabelecida na Rua Arthur Nascimento Junior, 120, Interlagos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0006-47;

ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE ESF (ESF), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º. Andar - Bela Vista, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0007-28 e



ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRSSL – UNIDADE DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO (LUCY MONTORO), estabelecida na Avenida Adib Chaib, 1001, Vila São José, na Cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 09.538.688/0008-09, em conformidade com seu estatuto social, doravante designada simplesmente por **CONTRATANTE** e,

PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP, com sede a Avenida Paulista, 326 – 15º. Andar, conjunto 152, Paraíso, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.063.318/0001-00, neste ato representado em conformidade com seu contrato social, adiante simplesmente denominada **CONTRATADA**, vem pelo presente instrumento aditar o contrato de prestação de serviços de assessoria contábil e fiscal, firmado em 29 de agosto de 2013, para aumentar seu escopo nos meses de fevereiro e março de 2014, nos termos abaixo:

1. Como será realizado o balanço anual referente ao ano de 2013, com todos os demonstrativos legais, haverá a necessidade de acompanhamento contábil dos profissionais da empresa **CONTRATADA** junto a empresa que fará a auditoria externa, onde resultou aumento de número de horas nos meses de janeiro e fevereiro de 2014. Porém este acréscimo mensal de horas de prestação de serviços foram insuficientes, necessitando com isto horas adicionais de prestação de serviços ainda nos meses de fevereiro e no mês de março de 2014, conforme proposta técnica e comercial anexa.

2. Para a prestação de serviços adicionais, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** a serem pagos em três parcelas de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, vencendo a primeira parcela no dia 10/05/2014, a segunda parcela no dia 15/06/2014 e a terceira e última parcela no dia 15/07/2014, a serem pagas pelas Unidades do IRSSL, conforme parcelas definidas abaixo:

- **AMAS** – R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)
- **HMJ** – R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)
- **AMA SANTA CECÍLIA** – R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)
- **HGG** – R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
- **AME INTERLAGOS** – R\$ 1.560,00 (um mil quinhentos e sessenta reais)



- ESF – R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)
- LUCY MONTORO – R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Permanecem inalteradas todas as demais disposições constantes do Contrato e Aditivos não contempladas neste instrumento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de janeiro de 2014.

Dr. Gonzalo Medina Neto
Diretor Executivo
Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês

Ana Paula Neves Marques Pinho
Gerente Executiva
Inst. Resp. Social Sírio Libanês

INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS

[Signature]
PERFIL AUDITORES E CONSULTORES LTDA - EPP

Testemunhas:

1) *[Signature]*

Semne Farah Júnior
Gerente Financeiro
I.R.S. Sírio Libanês

2) *[Signature]*

Fernanda Pimentel Ferreira Osma
Gerente de Contratos
I.R.S.S.L

[Signature]

